



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1848/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00020515, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir cinquenta e um (51) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/03/2016 a 09/03/2021, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00314398, a partir do dia 21 de março de 2024.

I I - I N T E R R O M P E R

necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 28 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e quatro (44) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná